

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 446 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

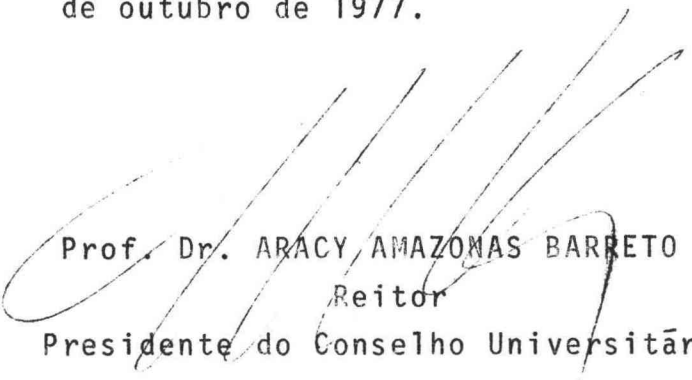
EMENTA:- Autoriza pagamento de gratificação quinquenal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 1977, promuga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação quinquenal no valor de Cr\$ 15.950,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS) ao Prof. ANTÔNIO PRINCE BOUEZ, relativo ao período de janeiro de 1972 a dezembro de 1976, de acordo com as especificações constantes do Proc. nº 008.837/77.
- Art. 2º - A despesa correrá à conta do Programa 0844-021-2018 - Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento para 1977.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de outubro de 1977.


Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário